**ASSUNTO:** **Requer alteração de data da audiência pública aprovado através do requerimento 399/2019 para discutir O PROJETO de Lei Complementar Nº 10/2019 que “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MONICÍPIO DE MOGI MIRIM, INSTITUCIONALIZA AS ESTRATÉGIAS E AÇÕES DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, INSTITUI AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE POLOS GERADORES DE TRÁFEGO (PGT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” sendo, que na ocasião será discutido o Projeto de Lei Nº 42 de 2019 – Processo Nº 77, objeto da Mensagem Nº 044/2019 sob Regime de Urgência de autoria do Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que “Regulamenta a instalação e uso de extensão temporária de passeio público, denominada de Parklet, e dá outras providencias” seja amplamente discutido na referida Audiência Pública que tramita no âmbito desta casa.**

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES,**

**PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº 410 DE 2019**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS**

É o presente para **REQUERER** depois de ouvido o **Douto Plenário**, a alteração de data da audiência pública a qual foi aprovada por unanimidade através do Requerimento n° 399/2019.

**Desta forma, solicito a alteração da data para que a Audiência Pública, para tratar de assunto relacionado ao Projeto de Lei Complementar Nº 10/2019. *“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MONICÍPIO DE MOGI MIRIM, INSTITUCIONALIZA AS ESTRATÉGIAS E AÇÕES DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, INSTITUI AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE POLOS GERADORES DE TRÁFEGO (PGT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” bem como o projeto de lei nº42/19*, garantindo ampla participação de todos os Nobres Colegas Vereadores, seja realizada em 08 de agosto de 2019 (quinta-feira), às 19:00, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim.**

**Requeiro***ainda que o Presidente dessa Casa, possa além de publicar a data da respectiva audiência pública no diário oficial, colocar à disposição de qualquer pessoa o projeto de lei para consulta popular, e sua disponibilização no site da Câmara Municipal, para que todos os interessados tenham conhecimento prévio do Projeto de Lei****.***

***Requeiro ainda que seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno e Secretaria de Mobilidade Urbana.***

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 04 de julho de 2019**.**

**VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**“CIDADANIA”**